

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda : MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
E-mail : smequixere@gmail.com

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa para a necessidade da contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria no apoio aos gestores e fiscais de contrato na área de gestão e fiscalização de contratos, com a disponibilização de um sistema informatizado na web, junto à Secretaria de Educação do Município de Quixeré, pode ser fundamentada em vários aspectos:

1 - Complexidade e Volume de Contratos: A Secretaria de Educação lida com um grande volume de contratos que envolvem diferentes áreas, como fornecimento de materiais, prestação de serviços, obras e outras atividades. A complexidade desses contratos exige um acompanhamento rigoroso para garantir que os termos sejam cumpridos, evitando problemas como inadimplência ou falhas na prestação dos serviços.

2 - Capacitação Técnica: Nem sempre os gestores e fiscais de contrato possuem todo o conhecimento técnico necessário para lidar com as diversas particularidades dos contratos, especialmente em áreas que demandam expertise específica. A contratação de uma assessoria especializada proporciona o suporte técnico necessário, permitindo uma melhor interpretação e aplicação das cláusulas contratuais.

3 - Eficiência e Transparência: A disponibilização de um sistema informatizado na web contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos contratos. Esse tipo de ferramenta permite o acompanhamento em tempo real, geração de relatórios detalhados, e maior controle das obrigações contratuais, o que minimiza o risco de erros e melhora a tomada de decisões.

4 - Conformidade Legal e Redução de Riscos: A contratação de serviços especializados assegura que a gestão e a fiscalização dos contratos estejam em conformidade com as normativas vigentes, evitando penalidades legais para o município. Além disso, a assessoria ajuda a identificar e mitigar riscos antes que eles se tornem problemas graves.

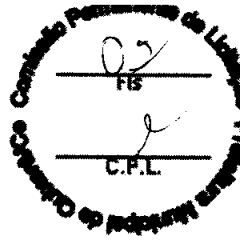
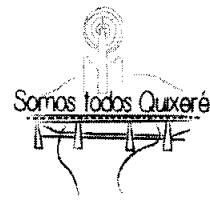
5 - Otimização de Recursos: Ao contar com uma consultoria especializada e um sistema informatizado, a Secretaria de Educação pode otimizar o uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os contratos sejam geridos de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos.

6 - Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados: Através de uma gestão mais eficaz dos contratos, a qualidade dos serviços prestados ao município tende a melhorar, refletindo-se em benefícios diretos para a população, como maior eficiência na entrega de bens e serviços na área da educação.

2.1 Portanto, a contratação desses serviços se justifica pela necessidade de garantir uma gestão eficaz, eficiente e transparente dos contratos, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e a entrega de melhores resultados para a sociedade.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADM "Somos Todos Quixeré"



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE APOIO AOS GESTORES E FISCALIZADORES DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	MES	05

4. DETALHAMENTO E MÉTODOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- Fornecimento de suporte técnico e especializado aos gestores e fiscais de contrato para garantir a conformidade com as normas vigentes e a execução correta dos contratos.
- Auxílio dos gestores e fiscais no acompanhamento e avaliação contínua dos contratos firmados pelo município, assegurando a execução conforme os termos acordados e o cumprimento de todas as obrigações contratuais.
- Auxílio dos gestores e fiscais no monitoramento sistemático das etapas de execução dos contratos para verificar a adequação dos serviços e/ou produtos fornecidos, identificando possíveis desvios e sugerindo medidas corretivas.
- Implementação de um sistema informatizado acessível via web, que facilita o controle, a gestão e a fiscalização dos contratos, permitindo o registro e acompanhamento de todas as atividades relacionadas. O sistema pode incluir módulos para cadastro de contratos, controle de prazos, acompanhamento de pagamentos, registro de não conformidades, geração de relatórios e outras ferramentas que apoiem a transparência e eficiência na gestão dos contratos.
- Capacitação dos servidores municipais que atuarão como gestores e fiscais de contrato no uso do sistema informatizado e na aplicação das melhores práticas de gestão e fiscalização.
- Disponibilização de suporte contínuo para solucionar dúvidas e problemas técnicos relacionados ao uso do sistema.
- Auxílio dos gestores e fiscais na elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos, identificando pontos críticos e propondo melhorias.
- Auxílio dos gestores e fiscais na criação e manutenção de uma base documental com todos os registros das atividades de gestão e fiscalização, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos processos.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0501.12.122.1201.2030 – **Gerenciamento do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.35 / 3.3.90.39.79 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500100100**

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do Ordenador de Despesas, **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 17 de julho de 2024.



MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO